

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
EDITAL nº 60/2014****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas financeiras de que trata o Edital nº 60/2014 – Concorrência - Menor Preço, que tem por objeto o fornecimento, montagem e instalação de um novo conjunto de captação flutuante na Estação de Bombeamento Principal – EBP, equipada com 02 (duas) moto-bombas, centrífuga horizontal, com vazão total de 1,0 m³/s; e adequação do conjunto de captação flutuante da Estação de Bombeamento EB-02, ambas no Perímetro de Irrigação de Itiúba, localizado no Município de Porto Real do Colégio, no Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional.

2. LICITANTE

Conforme Ata nº 3251, às folhas 603 e 604 do processo administrativo nº 59550.000999/2014-17, procedeu, nos termos do referido edital licitatório, a abertura da proposta financeira da licitante habilitada, a seguir:

- **CONSTRUTEC Projetos e Obras de Engenharia Civil LTDA**, CNPJ: 07.791.333/0001-25.

3. ANÁLISE

Procedido ao exame e julgamento das propostas, de acordo com o subitem 4.3 do Edital nº 60/2014 – Concorrência – Menor Preço, no qual foi analisada, comparando os valores unitários e globais propostos com os valores de referência da Codevasf.

A licitante **CONSTRUTEC Projetos e Obras de Engenharia Civil LTDA**, CNPJ: 07.791.333/0001-25, apresentou proposta financeira no valor total de R\$ 1.717.088,55 (um milhão, setecentos e dezessete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), valor inferior aproximado de 2,03% ao orçamento pela Codevasf em R\$ 1.752.664,82 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Durante a análise da proposta financeira, foi observado o uso de 5 a 11 casas decimais nos preços unitários da planilha orçamentária, em todos os subitens do orçamento EPB, itens: 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 7.1, e do orçamento EB2, itens: 2.1, 3.1 e 7.1, o que gerou discrepância nos valores totais da proposta. Foi procedida a retificação dos valores unitários, conforme estabelecido no subitem 12.3.2 alínea "a", para apenas duas casas decimais de centavos.

Os valores dos subitens da mão de obra do "Engº. Mecânico ou Naval Pleno com Encargos Complementares", foram retificados em atendimento ao subitem 12.3.2 alínea

"a", pois o valor total apresentou discrepância em relação ao resultado da multiplicação do valor unitário pelo quantitativo.

De acordo com o subitem 4.3.2 alínea "c2", "não poderão ser apresentados preços unitários diferenciados para um mesmo serviço", entretanto, foram observados preços unitários diferentes para subitens iguais, tais como: orçamento EPB, subitens 2.1.22, 2.1.23, 2.1.24, 3.2.10, 3.2.11, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.2.15, 4.2.16, 5.1.7, 5.1.20, 5.1.24, 5.2.11, 5.2.12, 6.1.8, 6.1.9, 6.1.10; orçamento EB2, 2.1.12, 2.1.13, 2.1.14, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.6, 3.2.9 e 3.2.10, também foi procedida à retificação, mantendo para todos os subitens iguais o menor preço unitário apresentado na proposta financeira.

De acordo com a alínea 12.3.2 do referido edital, foi procedida à retificação dos valores totais, obtendo-se um valor global corrigido de R\$ 1.704.618,99 (um milhão, setecentos e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), uma redução no valor global de R\$ 48.045,83 (quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), valor inferior aproximado de 2,74% ao orçado pela Codevasf em R\$ 1.752.664,82 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Ainda, de acordo com os subitens 12.3 e 12.9 do referido edital, a licitante foi comunicada formalmente, por meio de correio eletrônico à folha 608, sobre a distorção encontrada. A licitante manifestou concordância e efetuou a retificação conforme contextualização acima citada, validando o valor global, através de planilhas e Termo da Proposta retificada às folhas 641 e 682.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 1816/2014 de 22 de dezembro de 2014, rerratificada pela DEC nº 108/2015 e DEC nº 137/2015 examinou e julgou a proposta financeira conforme subitem 4.3 do Edital nº 60/2014. Considerando classificada e vencedora do certame, com valor global de R\$ 1.704.618,99 (um milhão, setecentos e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), a licitante abaixo.

- **CONSTRUTEC Projetos e Obras de Engenharia Civil LTDA, CNPJ: 07.791.333/0001-25.**

Brasília, 23 de fevereiro de 2015.


Sistanley Jones Lima Bispo
Presidente da Comissão


Flávio Damasceno Aragão
Membro

Fernando de Oliveira
Membro